



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E VIAS MUNICIPAIS - PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO – REF.º D

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Artur Jorge Patrício Gaspar, Chefe da Divisão de Obras e Vias Municipais, Presidente do Júri, António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que substituiu o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Nuno Alexandre Duarte Mota, Técnico Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. Diogo Filipe Dias Silva *
2. Francisco Miguel Salvador Cordeiro
3. Georgina Silva Dias Faria *
4. Jorge Carlos Lopes Ferreira
5. Manuel Jorge Nogueira Figueiredo
6. Maria Fernanda Silva Martins *

Nota: * - O júri deliberou admitir a presente candidatura não obstante as observações ínsitas no formulário de candidatura.

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Diamantino José Silva Neves – a) e b)
 2. Hélder Jorge Tomás Simões – a) e c)
- a) Por não ter apresentado o certificado de habilitações literárias, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso n.º 3735/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março de 2018;
- b) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória, cfr. exigido no ponto 7, do aviso n.º 3735/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março de 2018; e,
- c) Por não ter datado e assinado o curriculum vitae, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso n.º 3735/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março de 2018.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Em conformidade com o Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º e Artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder a audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2018>), para aí poder ser consultada e para que os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município.

Caso o candidato excluído pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e 12:30m de segunda a sexta-feira, na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, sita no Largo do Cardal em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

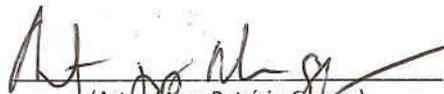
O júri deliberou notificar os candidatos admitidos a fim de comparecerem para a realização da Prova Prática de Conhecimentos (PPC), no dia 05 de junho de 2018, às 14h30m, nas Novas Oficinas Municipais sitas na Rua Pedro Álvares Cabral, Lote 27 e 28, Parque Industrial Manuel da Mota, 3100-359 Pombal.

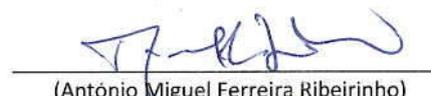
Esta data garante que a PPC só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.

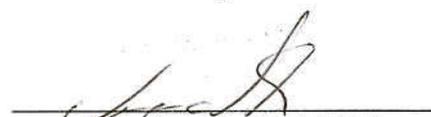
Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2018>), para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri


(Artur Jorge Patrício Gaspar)
O 1.º Vogal Efetivo


(António Miguel Ferreira Ribeirinho)
O 2.º Vogal Efetivo


(Nuno Alexandre Duarte Mota)